



**DESPACHO Nº 006/2024 SISAM**

**DESPACHO DE SOBRESTAMENTO DE PROCESSO**

**PROCESSO Nº 20072101.2/2023 – FAZENDA COQUEIROS – MATRÍCULAS 17.422, 28.888, 28.889 E 28.890**

Considerando o Ofício nº 59/2024, da empresa Verde Cerrado Consultoria e Serviços, protocolado no SISAM no dia 01/04/2024, cujo conteúdo solicita o sobrestamento da análise do Processo Ambiental nº 20072101.2/2023 do empreendimento FAZENDA COQUEIROS – MATRÍCULAS 17.422, 28.888, 28.889 E 28.890, de propriedade de RICARDO ALEX DE SOUSA.

Referente ao item 01 do Ofício de Solicitação nº 004/2024 SISAM, o empreendedor solicitou o sobrestamento do processo com base no fato de que o certificado de outorga ainda não foi obtido e o processo está atualmente sob responsabilidade do órgão estadual competente. Portanto, para garantir que todas as etapas do processo sejam cumpridas adequadamente, é necessário aguardar a conclusão dessa etapa administrativa antes de prosseguir com a apresentação do certificado.

Referente ao item 2 do Ofício de Solicitação mencionado, o empreendedor cita que não possui autorização de intervenção para instalação de um pivô já instalado no local. O responsável apresentará uma proposta de medida mitigadora para regularizar a devida pendência.

Em relação ao item 03 do Ofício de Solicitação mencionado, será apresentado pelo empreendedor na reabertura da análise processual, o novo levantamento planialtimétrico (mapa georreferenciado) correspondente a área do processo e áreas irrigadas.

Dessa forma, o empreendedor decidiu sobrestar o processo até que toda a documentação necessária esteja completa, considerando que não existe um prazo específico para a entrega dos documentos pendentes.

Portanto, **DECIDO**, tendo por base os arts. 19 e 20, §2º, do Decreto nº 096/2019, **SOBRESTAR** o Processo Ambiental nº 20072101.2/2023 de FAZENDA COQUEIROS – MATRÍCULAS 17.422, 28.888, 28.889 E 28.890, até que possa ser apresentado a documentação para complementação do processo.

Por fim, o prazo do processo voltará a ser contado a partir da solicitação de reabertura e do pagamento da taxa de desarquivamento de processo para retomada de análise.





São Gotardo, 01 de abril de 2024.

Martinália Costa Jerônimo  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável  
SISMAM

